



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA  
SOBRE: O Projeto de Lei nº 382/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 382/2019, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que dispõe sobre "Faixa Viva" na cidade de Sorocaba e dá outras providências.

De início a proposição foi encaminhada à esta Comissão de Justiça para ser apreciada, oportunidade em que optou-se, primeiramente, encaminhá-la para oitiva da Excelentíssima Prefeita (fl. 11).

O Poder Executivo, por sua vez, manifestou-se contrário a tramitação do presente projeto de lei (fl. 13/14).

Assim, procedendo à análise, em que pese a nobreza de seu objeto, padece de inconstitucionalidade formal em decorrência do vício de iniciativa.

Sorocaba, 17 de março de 2020.



PÉRICLES RÉGIS  
Vereador Presidente  
RELATOR



ANSELMO ROLIM NETO  
Vereador Membro



JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro